

KARINA BUENO DECKMANN
AV JOAO PESSOA 370 AP 301
CENTRO
96820-454 SANTA CRUZ DO SUL RS

LOTE 04	Roteiro de Leitura SCSBU152-00000596	Nº Medidor 14837986	Páginas 1/2	Data de Apresentação 12/03/2025	Leitura Próximo Mês 07/04/2025	Data de Vencimento 19/03/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Monofásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231	

KARINA BUENO DECKMANN
AV JOAO PESSOA, 370 AP 301
CENTRO SANTA CRUZ DO SUL - RS
96820-454
CPF: *****.990-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3092792421	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	10/03/2025	30/01/2025	40
Próxima leitura 07/04/2025			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 110150320 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250302016440000162660001101503201078434794

Protocolo de autorização: 1432500012605980 - 12.03.2025 às 02:00:30



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAR/2025	19/03/2025	R\$ 491,37

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. Junto com sua fatura segue Contrato de Fornecimento. Participação na geração 100.0000%
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,54 TE R\$ 6,71
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

Descrição da operação Nº 902004825946	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,86%	COFINS 3,98%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD MAR/25	kWh	517,0000	0,43521000	0,55100581	284,87	284,87	17,00	48,43	2,03	9,41
Consumo - TE MAR/25	kWh	517,0000	0,28478000	0,36056093	186,41	186,41	17,00	31,69	1,33	6,16
Visita Técnica					9,34					
Total Distribuidora					480,62					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP MAR/25					41,58					
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES										
Devol Pagamento Indevido					30,83-					
Total consolidado					491,37	471,28		80,12	3,36	15,57

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	471,28	17,00	80,12
PIS/PASEP	391,16	0,86	3,36
COFINS	391,16	3,98	15,57
Consumo / kWh			
Consumo faturado		Nº dias	
MAR 25		517	40

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias	
14837986	Energia Ativa-kWh	único	0	517	1,00	517					Verde	02 Dias
											Verde	28 Dias
											Verde	10 Dias
											Taxa de Perdas %	

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
110150320 Série 0

CódDébAut-Banco
110030910815

Total a Pagar (R\$)
491,37

Data de Vencimento
19/03/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

IRINEU ROESCH EPP
MERCADO LACADOR
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTD

R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 1021 - CENTRO
R IRMAO EMILIO, 185 - VARZEA
AV JOAO PEREIRA DA SILVA, 1504 - CENTRO

autenticação mecânica

836500000044 913700863289 634924402015 100309108155



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

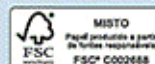
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____